



**CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ**  
ESTADO DE SÃO PAULO

Identificação da Norma

**PORTARIA Nº 1547/2005**

Ementa

**COLOCA O SERVIDOR FÁBIO NADAL PEDRO À DISPOSIÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ.**

**OBS.: CONTADOS OS SEUS EFEITOS A PARTIR DE 01/01/2005.**

Data da Norma

**10/01/2005**

Data de Publicação

**14/01/2005**

Veículo de Publicação

**Imprensa Oficial do Município**

Status de Vigência

**Em vigor**

Observações

**Autor: Mesa**



**PORTARIA Nº 1547, DE 10 DE JANEIRO DE 2005**

Coloca o servidor FÁBIO NADAL PEDRO à disposição da Prefeitura Municipal de Jundiaí.

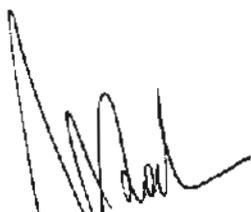
A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE colocar o servidor FÁBIO NADAL PEDRO à disposição da Prefeitura Municipal de Jundiaí, com ônus para este Legislativo, nos termos do art. 52 da Lei Complementar nº 348/02.

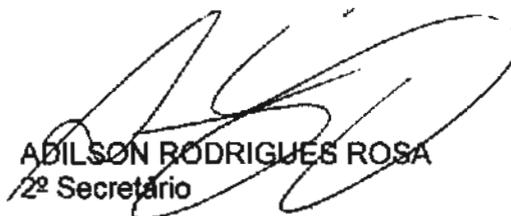
Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º de janeiro de 2005.



ANA TONELLI  
Presidente



JOSE ANTONIO KACHAN  
1º Secretário



ADILSON RODRIGUES ROSA  
2º Secretário

Registrada e publicada na Secretaria da Câmara Municipal de Jundiaí, em dez de janeiro de dois mil e cinco (10/01/2005).



JORGE NASSIF HADDAD  
Diretor Administrativo

PUBLICADO  
em 11.01.05